



Indicação Nº 5071/2025

Ementa: Indico ao Poder Executivo Municipal, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Prefeito Marcos Ferreira Godoy, por intermédio da secretária competente, que sejam tomadas as providências necessárias para a fiscalização do imóvel localizado na Rua Cangaratama, nº 161, no bairro Jardim Briquet, devido a denúncias sobre perturbação do sossego e consumo entorpecente no local.

INDICO, nos termos regimentais vigentes, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Marcos Ferreira Godoy, Prefeito Municipal de Itapevi, por intermédio da secretária competente, para que sejam adotadas as devidas providências visando a fiscalização do imóvel situado na Rua Cangaratama, nº 161, no Jardim Briquet, em razão de diversas denúncias dos munícipes indicando o uso irregular do local por indivíduos que estariam utilizando o espaço para consumo de entorpecentes e outras práticas ilícitas, causando transtornos e colocando em risco a segurança dos moradores vizinhos.

Justificativa

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores



A presente indicação visa atender às reclamações dos moradores da Rua Cangaratama, no bairro Jardim Briquet, especialmente nas imediações do número 161, onde se encontra um imóvel aparentemente abandonado e sendo utilizado de forma irregular por indivíduos suspeitos.

Segundo relatos recebidos por este gabinete, o local tem sido frequentado por pessoas que utilizam entorpecentes e promovem aglomerações, ruídos excessivos e comportamentos que geram medo e insegurança na vizinhança, comprometendo a ordem pública e o bem-estar da comunidade.

Diante da gravidade dos relatos, é fundamental que os órgãos competentes realizem uma fiscalização urgente no imóvel, a fim de apurar as irregularidades e adotar as medidas cabíveis para cessar a ocupação indevida e garantir a segurança dos moradores da região.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 10 de outubro de 2025.

PEDRO MAU MAU

VEREADOR



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

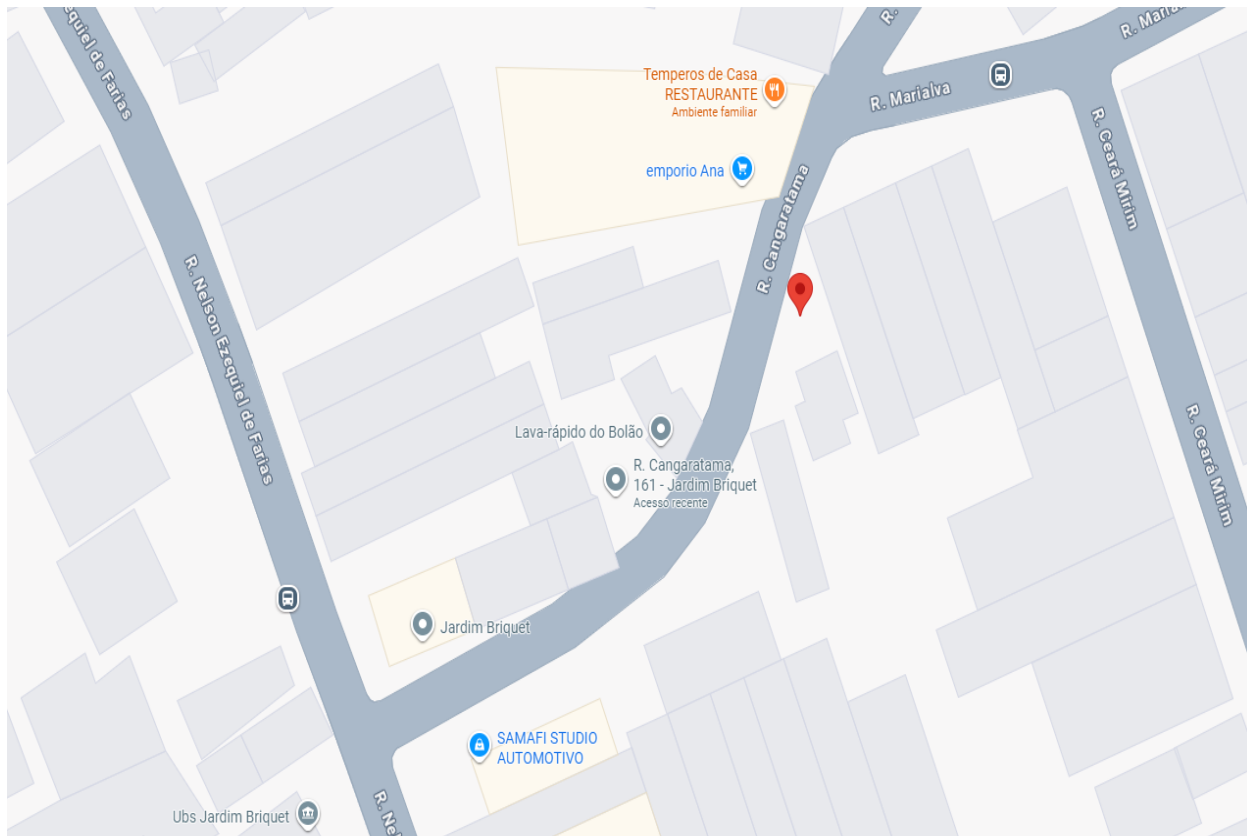


Indicação Nº 5071/2025 - Documento assinado digitalmente em 10/10/2025. PROTOCOLO 17800/2025 - 10/10/2025 18:02 - Para ver o arquivo original acesse <http://siave.camaraitapevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar> e informe a chave: 5H98-37RK-8G7A-A09W





CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI



Indicação Nº 5071/2025 - Documento assinado digitalmente em 10/10/2025. PROTOCOLO 17800/2025 - 10/10/2025 18:02 - . Para ver o arquivo original acesse <http://siave.camaraitepevi.sp.gov.br/Sino:Siave/documentos/autenticar> e informe a chave: 5H98-37RK-8G7A-A09W





Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=5H9837RK8G7AA09W>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 5H98-37RK-8G7A-A09W

